

DECISÃO Nº 207/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.09.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014741/02-13, referente ao Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, com a interveniência da UFRGS, através da Faculdade de Educação e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, visando a realização do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado a Distância em Educação - Ênfase: Tecnologias Digitais na Educação Básica

DECIDE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro MAURÍCIO ALVES DA COSTA pelo prazo de 10 dias úteis.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
JOSE CARLOS FERRAZ HENNEMAN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.